

Resolução CIB Nº. 059 de 15 de setembro de 2005.

Dispõe sobre os recursos financeiros destinados aos municípios do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Resolução CIB Nº 054 de 15 de setembro de 2005;

II – Encaminhamento deliberado na 87ª Reunião Ordinária da CIB/MT realizada no dia 15 de setembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Os recursos destinados aos municípios do Estado de Mato Grosso, que não foram utilizados na sua totalidade, deverão ser redistribuídos aos municípios no final do exercício orçamentário – financeiro, com base em critérios a serem discutidos e pactuados na CIB/MT.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT